

POR
PORTARIA “P” Nº 447, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOILSON NUNES DO NASCIMENTO, mat. 4678, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 04 de outubro de 2022, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 29.509/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9e24f80e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>